

RESOLUÇÃO Nº 027/2012 – CONSEPE

Aprova alteração do Projeto do Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada, do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 14632/2012, tomada em sessão de 13 de novembro de 2012, observando a Portaria nº001/1995 – CONSUNI, de 29 de junho de 1995, e as prerrogativas conferidas pelo CONSUNI, ao CONSEPE, através do Parágrafo Único do art. 4º do Regimento Interno daquele Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas, nos termos constantes do Processo nº 14632/2012, as seguintes alterações no Projeto do Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada, do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

I – a flexibilização da oferta das disciplinas “Tópicos Especiais em Processamento Gráfico”, “Tópicos Especiais em Sistemas de Computação” e “Tópicos Especiais em Engenharia de Software” nas cargas horárias, cada uma, de 30, 45 ou 60 horas, respectivamente 2, 3 ou 4 créditos;

II – a execução da disciplina Defesa de Projeto – DEP, de 2 créditos, até o terceiro semestre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de novembro de 2012.

Professor Luciano Emílio Hack
Presidente do CONSEPE